



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2012

Contrato nº 174/2014.

Processo Administrativo nº. 10.805/14 - Anexado ao de nº 07.406/2012 - Pregão 089/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 03 (TRÊS) TRATORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.894/0001-06, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Marquesa de Santos, nº 150, no Bairro Vila Hortênciã, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 19 de abril de 2012, nos autos do processo administrativo 07.406/2012- Pregão nº. 089/2012, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 10.805/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 19/04/2014 a 18/04/2015, bem como reajusta o valor mensal para R\$ 9.900,74 (nove mil novecentos reais e setenta e quatro centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar o prazo de validade do seguro garantia prestado, e, ainda, complementar a garantia contratual em mais R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

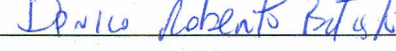
Botucatu, _____ de _____ **08 MAI 2014** _____ de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165/2

2ª. 
Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6